REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 827/2015		23-10-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 426/X – PROTEÇÃO, ESTUDO E DIVULGAÇÃO DOS DIALETOS AÇORIANOS NAS ESCOLAS DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

O Referencial do Currículo Regional do Ensino Básico, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A, de 2 de agosto, determina que "todas as áreas curriculares contribuem para a abordagem à Açorianidade" e explicita, nos capítulos subsequentes, os contributos que as várias disciplinas podem dar a esta abordagem, contributos estes que as escolas podem complementar com "outras alternativas válidas".

Deste modo, e no que concerne às variedades dialetais dos Açores, os contributos das várias disciplinas incluem, não só mas também, e no âmbito da competência em línguas, "a exploração em contextos de compreensão e expressão oral e escrita" de "textos de natureza e funções diversificadas, com especial ênfase na literatura popular e nos autores ou temáticas açorianos".

Relativamente ao tema da Açorianidade, prevê-se, na área de Português, na educação pré-escolar, "[dar] às crianças oportunidades de desenvolver a comunicação oral (...) com particular atenção à diversidade de pronúncias locais"; no ensino básico, a promoção da "afirmação da identidade linguística e literária açoriana, promovendo o

conhecimento e a valorização das especificidades linguísticas decorrentes da descontinuidade territorial regional, das dinâmicas de povoamento e fenómenos migratórios açorianos".

No que diz respeito à "Variação e normalização linguística: língua padrão (traços específicos)" inclui a "observação de contrastes fonéticos, morfológicos, sintáticos e semânticos em diferentes realizações do português (pessoais, regionais, nacionais...), com consciencialização das diferenças e respeito por elas". Nas línguas estrangeiras, inclui "[a] valorização do património linguístico-cultural de cada aluno (que integra todas as línguas/culturas e todos os registos)".

Mais a mais, e concernente ao desenvolvimento da competência cultural e artística, o Referencial do Currículo Regional do Ensino Básico inclui o "reconhecer especificidades do património linguístico e literário açoriano (rimas, lengalengas, provérbios, adágios, textos literários de autores açorianos ou das comunidades da diáspora, entre outros), relacionando-as com a matriz sociocultural da comunidade açoriana e as experiências migratórias".

Também o Plano Regional de Leitura propõe, através da sua Comissão Científica, uma lista de obras de temáticas e/ou autores açorianos, recomendadas às escolas, a qual integra obras onde as variações dialetais dos Açores ganham expressividade e imortalizam especificidades fonéticas, sintáticas e lexicais, dando voz à mundividência e aos falares das respetivas comunidades.

Neste sentido, parece-nos que o sistema educativo regional tem os instrumentos necessários para estudar e valorizar as variações dialetais dos Açores, não havendo, por isso, outros documentos enviados às unidades orgânicas sobre este assunto, como solicitado no ponto 4 do Requerimento em apreço.

No que diz respeito ao solicitado no ponto 3 do Requerimento, seguem em anexo os planos anuais de atividade, projetos educativos e projetos curriculares de escola, em vigor no ano letivo de 2014/2015, de todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Relativamente aos pontos 1 e 2 do referido requerimento, informamos que o referencial do CREB contém orientações concretas para as diferentes disciplinas no âmbito da valorização da açorianidade, que inclui diversas dimensões de atuação, sendo uma delas a valorização e divulgação das variedades dialetais dos Açores. Não se tratando de uma obrigação a referência em ata dos momentos nos quais essas dimensões de atuação são efetivamente colocadas em prática, parece-nos natural que

não haja referência quer nas atas das reuniões dos conselhos pedagógicos quer nas atas das reuniões dos departamentos curriculares das unidades orgânicas do sistema educativo regional. Contudo, foram auscultadas informalmente algumas escolas que confirmaram que esta informação não é habitualmente vertida em ata, dado que, tal como os restantes conteúdos lecionados em contexto de aula, o registo da lecionação é feito nos sumários e de acordo com as orientações curriculares do Currículo Regional do Ensino Básico.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2950 Proc. nº 54-07-00
Data: 015/10/23 N.º 426/X